



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200

Email: pmjoanop@uol.com.br

www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 03 de junho de 2025.

Ofício Gab, nº. 501/2025

Ref.: Resposta do requerimento nº 56/2025 – Luiz Marcelo Costa

A Sua Excelência

Silvia Maria Equi Navarro Andrade

Excelentíssima Senhora Presidente,

Atendendo ao requerimento desta Casa Legislativa, servimo-nos deste para encaminharmos o Ofício da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração

Atenciosamente,

CRISTIANO

BENEDITO:1

5871189806

Assinado de forma
digital por CRISTIANO
BENEDITO:158711898
06

Dados: 2025.06.03
09:29:10 -03'00'

CRISTIANO BENEDITO

PREFEITO MUNICIPAL

A Sua Excelência

Silvia Maria Equi Navarro Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis

Câmara Municipal de Joanópolis

PROTOCOLO N.º 719-319

DATA: 03/06/25 Hrs. 09:51

ASS.: *Mariza*



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Setor de Arrecadação

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 5240-0100.
Email: pmjoanop@uol.com.br www.joanopolis.sp.gov.br

Ao
Prefeito Municipal
Sr. Cristiano Benedito

Assunto: Resposta ao requerimento 56/2025

Conforme solicitação relativa ao requerimento em referência, informamos:

- a) Há, no momento, 8 pontos de táxis devidamente credenciados no município, quais sejam;

Praça Padre Domingos Segurado
Praça João José Nogueira
Rua Francisco Wohlers
Rua Capitão Antonio Mathias
Bairro dos Pretos
Bairro Correnteza
Bairro do Cancan
Bairro Pedra do Carmo

- b) Destes, 5 estão ativos conforme relação a seguir:

Praça Padre Domingos Segurado
Praça João José Nogueira
Rua Francisco Wohlers
Rua Capitão Antonio Mathias
Bairro dos Pretos



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

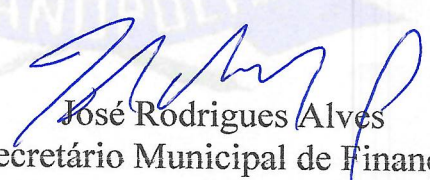
Setor de Arrecadação

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 5240-0100.
Email: pmjoanop@uol.com.br www.joanopolis.sp.gov.br

- c) Os procedimentos relativos ao eventual descumprimento de normas de funcionamento dos pontos de taxi são tratados ao amparo da Lei Municipal 1.901/2017 que prevê cancelamento da permissão, após o devido processo administrativo e realização de novo certame licitatório.

Joanópolis, 2 de junho de 2025

Atenciosamente,

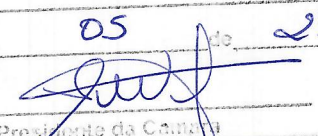


José Rodrigues Alves
Secretário Municipal de Finanças



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis

APROVADO	
Câmara Municipal de Joanópolis	
Votos Favoráveis:	09
Votos Contrários:	00
Abstenções:	—
Em, 06 de 05 de 25	
	
Presidente da Câmara	

Requerimento nº 56/2025

Luiz Marcelo Costa, Vereador em exercício junto à Câmara Municipal de Joanópolis – SP, nos termos das suas atribuições legais, com relação aos Pontos de Taxi, **Requer** sejam enviados o que segue:

- Informar quantos pontos de Taxi tem cadastrado no Município de Joanópolis, bem como especificar o local;
- Informar quantos pontos estão ativos e quantos pontos estão inativos;
- Quais as providências o poder público irá tomar com relação àqueles que não encostam seus carros no seu devido ponto, tanto na área urbana, quanto na área rural?

J U S T I F I C A T I V A

Municipal.

Cuida-se da função fiscalizadora do Poder Legislativo

Plenário.

Demais explicações, se necessárias, serão desenvolvidas em

Joanópolis, 05 de maio de 2025.


Luiz Marcelo Costa
Vereador

Camara Municipal de Joanopolis
PROTOCOLO N.º 571-56
DATA: 05/05/25 Hrs.: 12:00
ASS: 